



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.675.642/0001-16, com sede na Rua Vereador Mario Marcolongo, nº 462, Jordanésia, Cajamar, Estado de São Paulo, neste ato, representado pelo Diretor Executivo Sr. Marcio Alexandre Lacerda Falcão, torna público e para conhecimento de todos; o CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico nº 03/2022, que tem como objeto Contratação de pessoa jurídica para fornecimento do objeto empresa especializada para licenciamento, migração e conversão das bases de dados históricos e atuais; instalação e implantação, treinamento, manutenção de softwares administrativos e financeiros para a gestão de IPSSC, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, bem como a Lei Federal nº 10.520/02, registrando-se, a respeito, que: O processo administrativo sob nº 75/2022 fica CANCELADO, pelo motivo de readequação do termo de referência, considerando a necessidade de alteração no conteúdo do Edital, tendo em vista a impugnação interposta junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo conforme TC-00022643.989.22-1. Registre-se e dê a divulgação ao presente.

Cajamar – SP, 22 de novembro de 2.022

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo